

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

## **CERTIDÃO Nº 023/2024**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA $N^{\circ}$ 001/2023

Eu, ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, CERTIFICO para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): Guilherme Brito de Almeida, cargo: Professor de Educação Física, não compareceu para apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 2701/2024, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através do **Decreto nº 2701/2024** de 04/07/2024.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia - MT, 01 de Agosto de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991